Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022 | Ano V | Edição nº 978 | Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Ratificação 2
Comunicados 2
Notificações 4
Editais 12
Conselhos Municipais 20
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
PROCESSO Nº 084/2022 - D.A. – D.C.L.
LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição material de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 ao 44: Do dia 12/05/2022 ao dia 09/06/2022 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 ao 44: Dia 09/06/2022 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço dos Lotes 01 ao 44: Dia 09/06/2022 partir das 09:30 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 12 de maio de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PROCESSO Nº 050/2022 - D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão novo (zero quilometro), adaptado com Caçamba Basculante de 10m³ para a Assessoria de Meio Ambiente – Gabinete do Município de Mirassol/SP – Emenda nº 2021.050.32922 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Processo SIMA-PRC 2021-00240-DM.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO TOTAL**, adjudico a empresa vencedora: **LAPONIA SUDESTE LTDA.** (04422548000180) com o lote: 1 no valor total de R$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 11 de maio de 2022.
Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Pregoeiro

.....

Ratificação

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia **do veículo Marca: Chevrolet, Modelo Cruze Ltz, tipo sedan, ano/modelo 2021/2022, patrimônio nº26.448, frota 316 - Lotado no Gabinete do Prefeito.** (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada**: Javep – Veículos, Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 50.752.211/0007-44, com o valor total de R$1.000,82 (um mil reais e oitenta e dois centavos).**

Mirassol, 12 de maio de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **MARÇO//2022** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	3.323.815,64
Cota-Parte ITR	289,77
Cota-Parte Compens. Financ. Recursos Minerais - CFEM	43,11
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	15.930,29
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	96.822,53
FNS - Incentivo para Ações Estratégicas	18.223,56
FNS - Incentivo Financ. APS – Capitação Ponderada	30.130,80
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	321.027,35
SAMU	21.919,19
FNS – Vigilância em Saúde	9.497,72
FNS – Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS	6.487,92
FNS - Vigilância Sanitária	3.038,40
FNS - Assistência Farmacêutica	19.193,53
Transf. SUS – Coronavirus (COVID-19)	155.185,44
Transf. Salário-Educação	339.036,34
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche	16.071,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	28.090,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	34,56
FNDE – P´NAE – Alimentação Escolar – AEE	328,60
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	11.255,40
Transf. FNDE- PNATE	1.824,02
FNAS - PAEFI	4.339,93
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	1.853,95
FNAS – Apae - PPD	625,71
FNAS – Residência Inclusiva	4.213,52
FNAS – Casa Abrigo	2.106,76
FNAS - IGD – Progr. Auxilio Brasil	12.925,52
FNAS – Piso Básico Fixo	15.408,46
FNAS – Serviço Fortalec. Vinculos - SCFV	9.936,81
Compensação Lei Kandir – PLP 133/2020	13.327,02
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**4.482.983,46**

Mirassol, 11 de maio de 2022

.....

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **ABRIL//2022** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	3.939.898,49
Cota-Parte ITR	2.445,47

Cota-Parte Compens. Financ. Recursos Minerais - CFEM	49,92
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	14.490,53
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	88.426,06
FNS - Incentivo para Ações Estratégicas	18.223,56
FNS - Incentivo Financ. APS – Capitação Ponderada	30.130,80
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	321.027,35
SAMU	21.919,19
FNS – Vigilância em Saúde	9.497,72
FNS – Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS	6.487,92
FNS - Vigilância Sanitária	3.038,40
FNS - Assistência Farmacêutica	19.193,53
FNS – Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	13.000,00
Transf. SUS – Coronavirus (COVID-19)	3.048,72
Transf. Salário-Educação	342.617,15
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche	16.071,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	28.090,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	34,56
FNDE – P´NAE – Alimentação Escolar – AEE	328,60
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	11.255,40
Transf. FNDE- PNATE	912,01
FNAS - PAEFI	8.623,72
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	3.683,92
FNAS – Apae - PPD	1.243,33
FNAS – Residência Inclusiva	8.372,54
FNAS – Casa Abrigo	4.186,27
FNAS - IGD – Programa Auxilio Brasil	6.462,76
FNAS – Piso Básico Fixo	5.001,78
FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	3.244,41
Compensação Lei Kandir – PLP 133/2020	13.327,02
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**4.944.332,74**

Mirassol, 12 de maio de 2022

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000450/2022	07/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
LUIS ALBERTO GRATON FILHO	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
321.454.958-86	RUA SAO SEBASTIAO, 2945, CASA 02, SANTA CRUZ, MIRASSOL/SP	15138022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV JOSE RICCI (06)		30	17

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1426070494010000	177,05 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

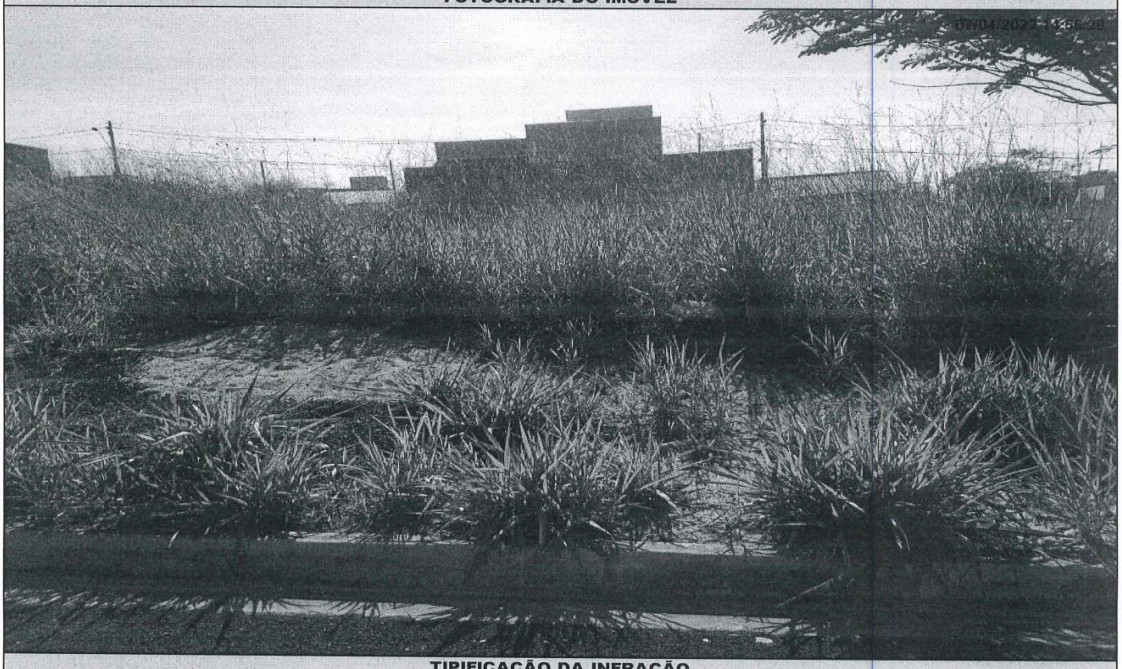

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 921,15	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000476/2022	08/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
CACILDA BERTOLDINI	CACILDA BERTOLDINI

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
025.759.058-77	RUA CEZARIO NAIME, 2971, , JD SAO BERNARDO I, MIRASSOL/SP	15132090

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANIVALDO PRAJO (PROJ 10)	17-991108822	16	15

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1422160165010000	203,50 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

08/04/2022 14:58:48

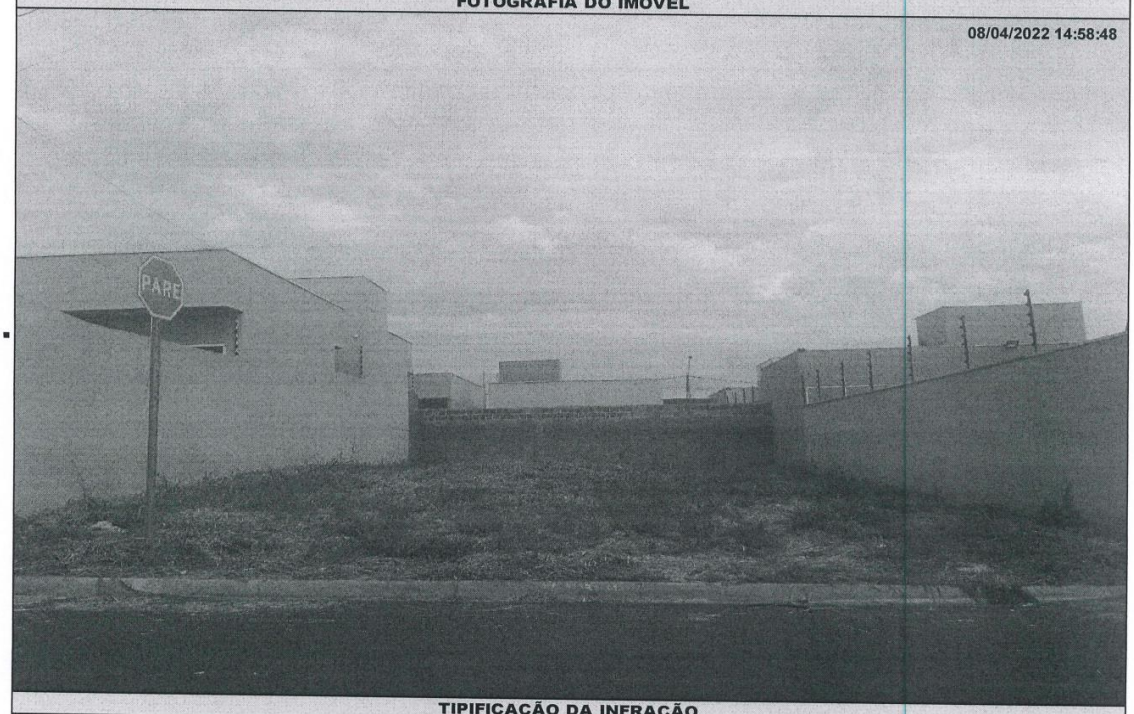

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL - Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1170,13	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000799/2022	06/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	ANDREA CANNARSA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	RUA JOAO D'AVILA (18), 732, , PARQUE DAS FLORES, MIRASSOL/SP	15138584

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANIVALDO PRAJO (PROJ 10)	17-32538513	16	09

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1422160099010000	203,50 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

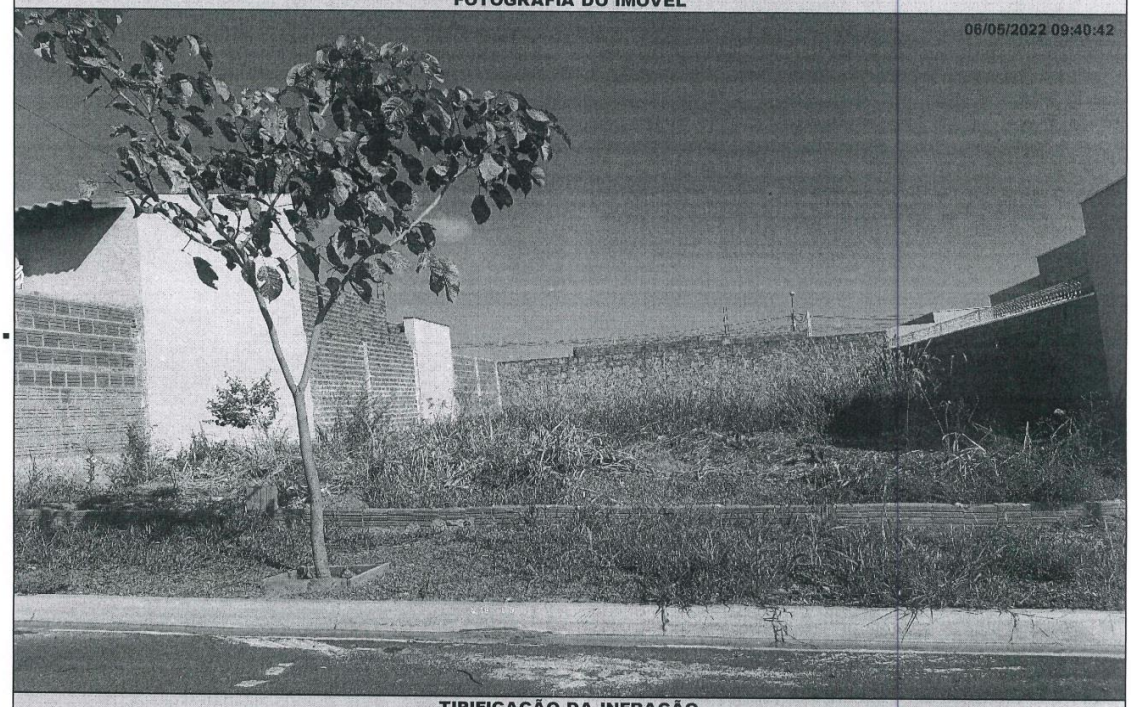

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1170,13	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000803/2022	06/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	ALEX SANDRO CIVETTA VILAR	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
20.095.330/0001-15	SITIO SAO PEDRO 1, 0, ENG. SCHMIDT, CORREGO DA LAGOA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15104000

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LAUDICEA ZANIN (21)		32	09
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MAISPARQUE MIRASSOL	1426100334010000	168,09 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

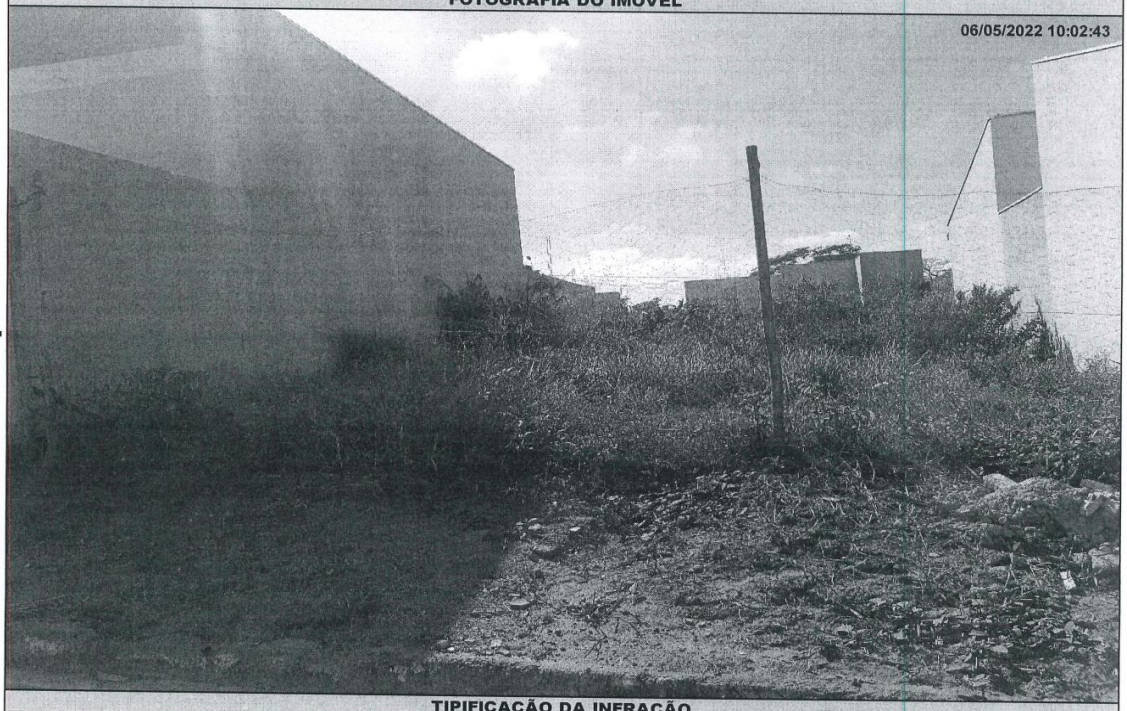

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 920,00	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000813/2022	06/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RES PARQUE DOS IPES I EMPREEN. IMOB LTDA	IGOR GOMES DA SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.696.368/0001-40	RUA MIGUEL CIONI, 2712, , JD SAO BERNARDO I, MIRASSOL/SP	15132094

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA WALTER BENITO VITA (PROJ 07)		26	10

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1422260100010000	224,74 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

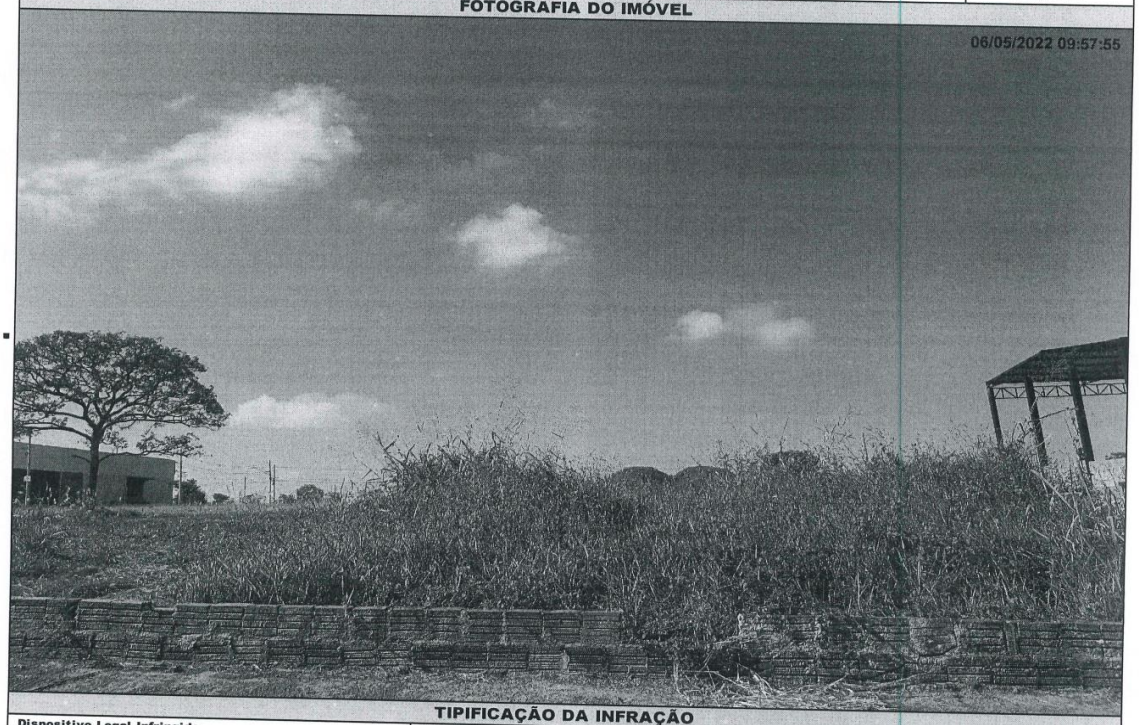

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL - Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1292,26	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000822/2022	09/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
FARES INCORPORADORA LTDA	CLAUDINEI VIDEIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.754.134/0001-02	RUA JOSE GIROLDO SOBRINHO (15), 3752, , REGISSOL, MIRASSOL/SP	15133358

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ARMANDO SARTI (C)	997391307	A	13

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD SAO BERNARDO IV	1314950026010000	403,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 2317,25	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002899/2022	28/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
ESPOLIO DE LUIZ FERNANDO MOREIRA	VEIDA LUCIA DE CAMPOS MOREIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
547.290.848-53	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2270, , CENTRO, MIRASSOL/SP	15130007

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA MANOEL VIEIRA		03	03

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD RENASCENCA	1912710353010000	300,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

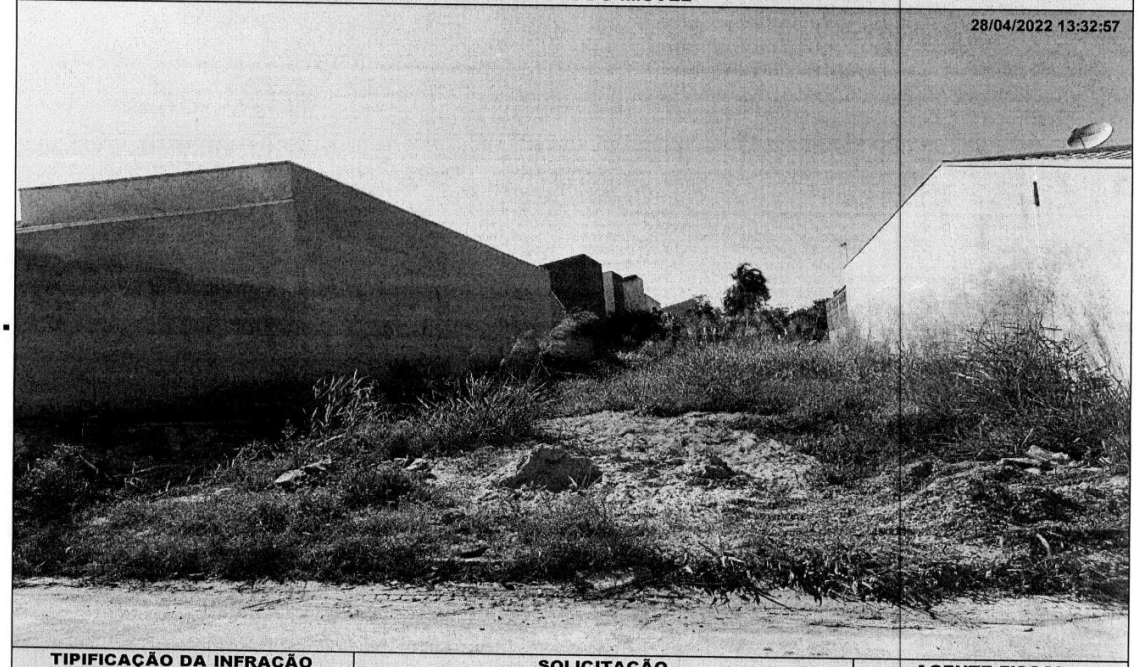

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002900/2022	28/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
ESPOLIO DE LUIZ FERNANDO MOREIRA	VEIDA LUCIA DE CAMPOS MOREIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
547.290.848-53	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2270, , CENTRO, MIRASSOL/SP	15130007

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA MANOEL VIEIRA		03	03

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD RENASCENCA	1912710353010000	300,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

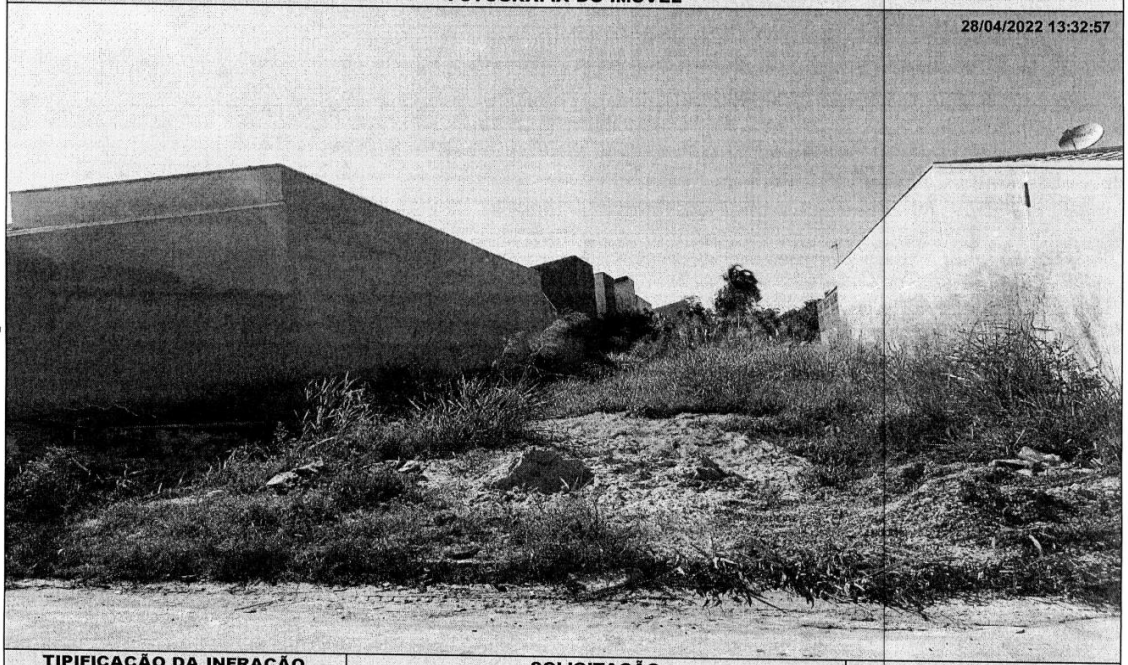

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

fls. 54

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0507050-96.2012.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**FÁBIO LUIZ FERREIRA - ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital **de INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL** , para cobrança de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome do **executado FABIO LUIZ FERREIRA,** no **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** no valor de **R$ 151,74** conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco)** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO** da **PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à Execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo **de 30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 19 de abril de 2022.

Executada: FÁBIO LUIZ FERREIRA - ME
CNPJ: 00.172.407/0001-04
Executada: FABIO LUIZ FERREIRA
CPF: 091.884.308-12
Execução Fiscal nº: 0507050-96.2012.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 33282012
Valor da Dívida: R$ 3.058,50 – atualizado até 04/06/2018.
Valor bloqueado: R$ 151,74.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA CASTRO ANDRADE, liberado nos autos em 26/04/2022 às 17:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0507050-96.2012.8.26.0358 e código 816A0A3.

fls. 30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1506007-63.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Thema Assoc P/integr Desenvol e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: JOSÉ EDGARD RIBEIRO MACHADO e THEMA ASSOC P/INTEGR DESENVOL
Documentos da Executada: CPF: 695.214.258-49, RG: 47993169 e CNPJ: 03.875.791/0001-91
Execução Fiscal nº: 1506007-63.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 24/06/2019
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6387/2019
Valor da Dívida: R$ 2.019,70 - atualizado até 04/07/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, liberado nos autos em 25/04/2022 às 23:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506007-63.2019.8.26.0358 e código 81C0A7F.

fls. 31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1506211-10.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**R Zenardi Batelo Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. Ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Rodolfo Zenardi Batelo e R ZENARDI BATELO ME
Documentos da Executada: CPF: 392.254.358-86, RG: 47.663.565-2 e CNPJ: 11.177.012/0001-02
Execução Fiscal nº: 1506211-10.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 24/06/2019
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6957/2019
Valor da Dívida: R$ 2.094,36 - atualizado até 04/07/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 04 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 08/04/2022 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506211-10.2019.8.26.0358 e código 806ECA6.

fls. 29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1506019-77.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Abel da Assuncao Goncalves Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ABEL DA ASSUNÇÃO GONÇALVES e ABEL DA ASSUNCAO GONCALVES ME
Documentos da Executada: CPF: 385.481.278-72, OUT: W519528N, RG: W1519528N/SP e CNPJ: 05.655.325/0001-26
Execução Fiscal nº: 1506019-77.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 24/06/2019
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6417/2019
Valor da Dívida: R$ 2.094,36 - atualizado até 04/07/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, liberado nos autos em 25/04/2022 às 23:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506019-77.2019.8.26.0358 e código 81C0A8F.

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1506165-21.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Ricardo Peres Fuentes e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. Ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Ricardo Peres Fuentes e RICARDO PERES FUENTES
Documentos da Executada: CPF: 121.751.418-02, RG: 21996563 e CNPJ: 09.641.487/0001-66
Execução Fiscal nº: 1506165-21.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 24/06/2019
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6830/2019
Valor da Dívida: R$ 1.721,23 - atualizado até 04/07/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 04 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 11/04/2022 às 11:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506165-21.2019.8.26.0358 e código 806ECBA.

fls. 51

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**0013247-03.2007.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS NAVARRETE LTDA e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital **de INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome do **executado HUGO DE CARVALHO,** no **BANCO BRADESCO S/A** no valor de **R$ 1.500,00** conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco)** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO** da **PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à Execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo **de 30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 04 de março de 2022.

Executada: COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS NAVARRETE LTDA
CNPJ: 67.334.581/0001-79
Execução Fiscal nº: 0013247-03.2007.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 43072007
Valor da Dívida: R$ 1.757,63 atualizado até 11/11/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 11/03/2022 às 11:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013247-03.2007.8.26.0358 e código 7E2942D.

fls. 49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0507239-74.2012.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**SERGIO AUGUSTO ALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital **de INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome do **executado SERGIO AUGUSTO ALVES,** no **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** no valor de **R$ 95,29 e** no **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A** no valor de **R$ 150,82** conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco)** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO** da **PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à Execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo **de 30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Executada: SERGIO AUGUSTO ALVES
Documentos da Executada: CPF: 159.373.698-31
Execução Fiscal nº: 0507239-74.2012.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 07/01/2009 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 03522/2012.
Valor da Dívida: R$ 1.183,43 atualizado até 20/07/2015.
Valor bloqueado: R$ 246,11.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 12 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 28/04/2022 às 09:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0507239-74.2012.8.26.0358 e código 8119341.

fls. 30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1507941-56.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**M C Batista Transportadora-me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. Ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Maicon Cesar Batista e M C BATISTA TRANSPORTADORA-ME
Documentos da Executada: CPF: 181.443.058-09 e CNPJ: 19.784.805/0001-00
Execução Fiscal nº: 1507941-56.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 10/07/2019
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7661/2019
Valor da Dívida: R$ 763,34 – atualizado até 11/07/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 05 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ste documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 11/04/2022 às 11:17 .

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 45, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (11/05/2022), as dezesseis horas e vinte e nove minutos (16h29) de forma on-line. A Presidente iniciou a reunião extraordinária explanando sobre o único tema em pauta **Deliberação sobre retificação na quantidade de itens da Emenda Parlamentar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol.** A presidente iniciou a reunião e encaminhou de forma on-line explicando para os Conselheiros sobre as alterações solicitadas pela Plataforma SIGTV do Ministério da Cidadania referente apenas a quantidade de itens indicados. Após a apresentação da pauta a Presidente explicitou que a aprovação da Emenda foi realizada em reuniões passadas e que no momento seria apenas uma correção, mas que existe a necessidade de passar pelo conhecimento do CMAS, solicitou que os Conselheiros dessem um parecer sobre a pauta. A Aprovação foi feita por 9 (nove) Conselheiros. A presidente deu por encerrada a reunião e eu, Marivalda de Jesus Alves Barreiro, 1ª Secretaria _____, lavrei a presente ata.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2022.

APROVA o **Deliberação sobre retificação na quantidade de itens da Emenda Parlamentar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 45 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (11/05/2022), as dezesseis horas e e vinte e nove minutos (16h29) de forma on-line, nesta cidade de Mirassol.

Art. 1º Fica aprovado por 9 (nove) Conselheiros as alterações em relação ao número de itens na Emenda Parlamentar no Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reis) direcionada para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Clara Pereira de Souza,
Presidente do CMAS.

.....